



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1632/2013, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.  
“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

**RESOLVE** :

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, no dia 1º de novembro de 2013, em razão da comemoração do dia de Finados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2013.



ZACHARIAS JABUR  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ITAMAR DE ALMEIDA BARROS  
SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS